



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:007/2024

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

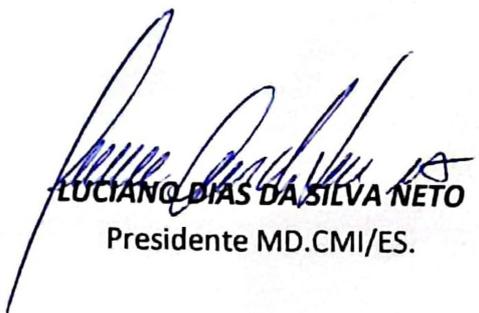
Art. 1º - Designar o servidor efetivo ocupante do cargo de analista administrativo e legislativo desta Câmara Municipal, senhor **Gilmar Timóteo de Souza**, para a função de Fiscal do **Contrato Nº001/2024**, que tem como objeto o constante da sua Cláusula Primeira.

Parágrafo Único - Ao fiscal, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato sob sua responsabilidade e emitir, se necessário for, os respectivos relatórios, bem como comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas às entregas e aos serviços contratadas, determinando o que for necessário à regularização de possíveis incompatibilidades e ou faltas eventualmente observadas, além de controlar o prazo de vigência do contrato em tela.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 23 de abril de 2024.



LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES.